



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

TELEFONE: 0800 643 0195

AGÊNCIA: APIÚNA

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 153

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

PIX

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
475094-2	01/2025	11/02/2025
LOCALIZAÇÃO: 706.814.017.0130.01		DATA APRESENTAÇÃO: 16/01/2025
USUÁRIO: ZENAIDE RODRIGUES MICH		CPF/CNPJ
		034.515.109-79
ENDEREÇO AV. FLORIANOPOLIS, 585 - CENTRO		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89135-000 MUN: APIÚNA		NÚMERO DO HIDRÔMETRO A19N026967

HISTÓRICO				
MATOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros)	11/11000	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRENCIA
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros)	8,86/8000	16/01/2025	01/2025	LIDO
VOLUME MEDIO DIÁRIO (m³ / litros)	0,24/242	14/12/2024	12/2024	LIDO
UNIDADES POR CATEGORIA				
RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001
NÚMERO SEQUENCIAL				
G61-000833	104.750.942.501	15/08/2024	08/2024	LIDO
		15/07/2024	07/2024	LIDO

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARC	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL	SERVIÇOS		
TEFI	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		43,31
FAIXA VOLUME	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		23,04
1 10 2,8800			
11 25 13,3800			
26 50 17,8900			
51 999999 22,5100			
NAO RESIDENCIAL			
FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
66,35	PIS (1,65%) 1,09 COFINS (7,60%) 5,04	66,35

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENTIAL Nº 5.440 DE 05/04/2004 - PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 17 MB-ANEXO Nº 1 - FLORIANÓPOLIS, 16/01/2025

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS

PRC Nº 5/17 MS

REALIZADO EM CONFORMIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0335/2025 De 13 de março de 2025

CONTRATA EM CARÁTER TEMPORARIO YASMIM MICH

Marcelo Doutel da Silva, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar Nº 95/2008, de 01/09/2008 que "Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apiúna";

Considerando a Lei Complementar Nº 78/2005, de 08/12/2005 que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Cargos, Vencimentos e Desenvolvimento Funcional da administração direta, e autarquias da Prefeitura Municipal de Apiúna e é integrado por cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão";

Considerando a Lei Complementar nº 169/2017 de 20/09/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2025 de 27/01/2025 com classificação em 05/03/2025 pelo decreto 5200/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar temporariamente **YASMIM MICH** para o cargo de **RECEPCIONISTA** inscrição nº 9428 do Processo Seletivo nº 001/2025, com Contribuição Geral de Previdência Social (RGPS), a partir de **17/03/2025** até **30/06/2025** ou até realização de concurso publico para o cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 13 de março de 2025.

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 06**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Zenaida Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 4.166.281, e CPF nº 034.519.109-79,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Yasmim Mich,
que exerço a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)**
Bianista,
recebendo uma renda mensal média de R\$ 1.509,00, nos últimos três
meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que
a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 19 / 03 / 2025

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: Florencia Suburani Telefone (47) 988378403
1. Nome: Anderson Gonçalves Telefone (47) 992237536
1. Nome: Rubia da Silva Telefone (47) 996293763

1. Rogel Maximiano Bazzani
Testemunha 012. Verônica L. da Silva
Testemunha 02Zenaida Rodrigues
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº 01/2025

Eu, Yasmim Mich,
portador(a) da carteira de identidade nº 087.435.829-90, e CPF nº 087.435.829-90,
acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licências Contábeis da
Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei
para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 19 / 03 / 2025

Yasmim Mich

Assinatura da(o) Declarante

ANEXO 05

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Yasmin Mich,
portador da carteira de identidade nº 087.435.829-90, e CPF nº 087.435.829-90,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Yasmin Mich,
que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar
a informação acima.

Data: 19 / 03 / 2025

Yasmin Mich

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, Zenaida Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 4.166.881, e CPF nº 034.515.109-79
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R\$ 865,00 (legível) mensais
para referente à pensão alimentícia ou pensão por morte, do(a)
Revelino Mich.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou
ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19 / 03 / 2025

Zenaida Rodrigues
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

Os Requerente entendem ser possível flexibilizar os dias e os horários de visitas, desde que sejam previamente estabelecidos e acordados, e que tal ato não imponha prejuízo ao rendimento escolar dos filhos.

IV – DA PENSÃO ALIMENTÍCIA

O genitor pagará a título de alimentos o equivalente a 57% (cinquenta e sete por cento) do salário mínimo vigente, iniciando em 10/10/2020, a ser depositado na conta poupança nº 6719-9, Banco do Brasil, agência 5442-9, de titularidade da Requerente.

Os Requerentes declaram que em virtude de possuírem renda suficiente para a sua manutenção e subsistência, dispensam reciprocamente pensão alimentícia.

V – DOS BENS E DAS DÍVIDAS

Na constância da união o casal adquiriu os seguintes bens:

- a) Veículo Ford/KA SE 1.5 SD C, placas QPL1B78, Renavam 1169861943, 2018/2019 – avaliado em R\$ 43.000,00.
- b) Terreno situado na Avenida Florianópolis, matriculado sob o nº 7316, perante o Registro de Imóveis da Comarca de Ascurra - avaliado em R\$ 120.000,00.
- c) Saldo em conta poupança nº 5.013.421-3 junto ao Banco do Brasil de R\$ 27.601,84;
- d) Saldo da venda de um imóvel – 13 parcelas de R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 13.000,00.
- e) Móveis e utensílios que guarnecem a residência – R\$ 5.000,00.

Os bens acima listados serão divididos da seguinte forma:

Zmaide

Revelino





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

130.70962.72-5

NÚMERO

1025011

SÉRIE

001-0

UF

SC

Zenaida Reda gued

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



08

EMPREGADOR

CGCC/CPF/CEI

ENDEREÇO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA

MUNICÍPIO

C. N. T. R. O - CEP 13135-000

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

UF

DATA DE ADMISSÃO

09

REGISTRO Nº

DE

09

CBO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

FLS. / FICHA

DE 19/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO C/ TESTEMUNHA

Graciela C. A. Stoff

DATA DE SAÍDA

30

Aux. Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

DE 19/2013

ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO C/ TESTEMUNHA

Graciela C. A. Stoff

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR

CGCC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE 19

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

DE

DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

NOME **ZENAIDE RODRIGUES**

LOC. DE NASC. **INDAIAL**

UF
SC

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1981

FILIAÇÃO **IZIDORO ANTONIO RODRIGUES**

LEOCADIA PETRI RODRIGUES

DOC. APRESENTADO **R.G. 4166281 SSP SC**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG **4166281**

CNH

CPF **034.515.109-79**

T. ELEITOR **37124890973**

SEÇÃO

0145

ZONA **015**

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº

DATA

LOCAL DA EMISSÃO **PREFEITURA DE IBIRAMA**

26/07/2000

DATA DA EMISSÃO

Nata Tatiana

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO:

Zenaida RODRIGUES

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

15/03/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO

1163

4. COMPETÊNCIA

03/2025

5. IDENTIFICADOR

130.709.627.25

6. VALOR DO INSS

166,98

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM / MULTA E JUROS

11. TOTAL

166,98

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

**Prime Neurologia**

Rua Domingos de Moraes, 2781, Próximo ao Metro Santa Cruz, Vila Mariana, São Paulo - SP
CPF: 020.830.625-07 - (11) 97968-4670

Paciente YAGO MICH
CPF 121.697.089-01
Data de nascimento 12/03/2013 (12 anos)

Profissional JOSE LUCIANO MONTEIRO CUNHA
Registro CRM-SP 146839 (RQE 51756)
Data de atendimento 20/03/2025 10h 42min.

LAUDO MÉDICO

Paciente: Yago Mich

Data de Nascimento: 12/03/2013

Data do Laudo: 20/03/2025

Diagnóstico: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)

Código CID-11: 6A05

Histórico Clínico: O paciente apresenta sintomas de desatenção, hiperatividade e impulsividade desde a infância. Estes sintomas têm impactado significativamente o desempenho acadêmico e as relações sociais.

Sintomas Observados:

- Desatenção: dificuldade em manter a atenção em tarefas ou atividades lúdicas, frequentemente comete erros por descuido, parece não escutar quando lhe dirigem a palavra diretamente.
- Hiperatividade: frequentemente se remexe ou se contorce na cadeira, levanta-se em situações em que se espera que permaneça sentado, corre ou escala em situações inadequadas.
- Impulsividade: frequentemente interrompe ou se intromete em conversas ou jogos, tem dificuldade em esperar a sua vez.

Exames Realizados:

- Avaliação neuropsicológica
- Entrevistas com familiares e professores
- Questionários de autorrelato e heterorrelato

Tratamento Recomendado:

- Terapia comportamental cognitiva
- Intervenções psicopedagógicas na escola e em casa, com implementação de rotinas específicas e adaptações de conteúdo quando necessário na escola.
- Medicação - Ritalina e Daforin

Prognóstico: Com o tratamento adequado, espera-se uma melhora significativa nos sintomas e na qualidade de vida do paciente

Nome: YAGO MICH

CPF: 121.697.089-01

Data e hora: 20/03/2025 - 10:49:27 (GMT-3)

1. Daforin 20mg/mL , Solução gotas (1 un de 20mL) EMS Sigma Pharma	1 embalagem
Cloridrato de fluoxetina 20mg/mL	
10 gts via oral pela manhã	

2. Ritalina 10mg , Comprimido (60un) Novartis	1 embalagem
Cloridrato de metilfenidato 10mg	
1 cp e meio via oral pela manhã	



FARMACIA MAIS VALE APIUNA LTDA

CNPJ: 10.940.029/0001-07 IE: 255888309

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 263, CENTRO, APIUNA
SC

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	VL. Unit	VL. Desc. (%)	Total
20129	<u>DAFORIN</u> 20MG/ML GTS 20ML	2	UN	68,82		137,64
26141	DORSANOL 500MG 20CP	1	UN	18,94	3,04 (16,1%)	15,90
33514	NIMESULIDA 100MG 12CPR	1	UN	21,22		21,22

Qtde. total de itens 3

Valor total R\$ 177,80

Desconto R\$ 3,04

Valor a pagar R\$ 174,76

FORMA PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Total Pago R\$ 200,00

Dinheiro 200,00

Troco R\$ 25,24

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4225 0210 9400 2900 0107 6500 1000 0403 9118 6888 8909



CONSUMIDOR CPF:
020.917.979-10 ZENAIDE
RODRIGUES - XV DE
NOVEMBRO, 470, CENTRO,
SALETE-SC
NFC-e nº 40391 Série 1
13/02/2025 11:44:44 Via
Consumidor
Protocolo de autorização:
242250000790